

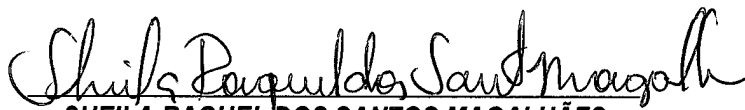
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2203.02/2023 - SMS**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE**, em favor do Proponente: **3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com o valor **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **DIEGO ROCHA FONSECA**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 23 de Março de 2023.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

A(O)  
EXMO(A). SR(A). DIEGO ROCHA FONSECA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE